



DEPUTADO AIRTON REIS
D.O. 16/6/75



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3.626 DE 11 DE JUNHO DE 1975.

ALTERA o inciso X do artigo 208
da Lei nº 1.638, de 28 de outubro
bro de 1961.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta
tado decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O inciso X do artigo 208 da Lei nº
1 638, de 28 de outubro de 1961, passa a ter a seguinte re
dação:

" X - transgressão de qualquer dos itens IV a
XI do artigo 196".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de
1975, 154ª da Independência e 87ª da República.

Registrada as fls.
263 e 263v, do li-
vro competente.
bba-25.04.86 *Abstrato*